

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2010

Nº 048/2013

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, Senhor PAULO VALDIR GROHS, autoriza, para o servidor FABRÍCIO MAZON, liberação de 0,5 (meia) diária quando de viagem para São Jorge D'Oeste para visita ao Poder Legislativo dessa cidade, para obtenção de informações sobre a criação do Fundo Especial da Câmara Municipal.

- Dia 23 - Saída - 08:30 hs
- Dia 23 - Chegada - 16:30 hs

• DIÁRIA -	Vlr. R\$	110,97
• TOTAL -	Vlr. R\$	55,48

Francisco Beltrão, 23 de Outubro de 2013.

Visto:

De acordo:

Data: 23/10/2013

Assinatura do Vereador/Funcionário

Paulo Valdir Grohs
Presidente